

**Praça Pública ou Jardim da Cerveja? - O processo de preservação
da Praça Hercílio Luz (Blumenau 1986-1996)**

***Town Square or Beer Garden? - The Hercílio Luz Square Preservation Process
(Blumenau, Santa Catarina, Brazil 1986-1996)***

Karla Franciele da Fonseca
Graduada em História/UFSC
kaka99br@yahoo.com.br

Resumo: O objetivo do artigo é analisar a atuação da Fundação Catarinense de Cultura, órgão responsável pela proteção legal do patrimônio cultural em Santa Catarina, na preservação da Praça Hercílio Luz, localizada na cidade de Blumenau/SC, através da análise documental do Processo de Tombamento 015/096. O recorte temporal compreende o período entre os anos 1986 a 1996. A perspectiva teórica adotada está alicerçada no debate contemporâneo sobre tempo, memória e patrimônio, através da interlocução com autores que discutem o “boom da memória” e a onda de patrimonialização a partir do século XX.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural, Blumenau, instituições governamentais.

Abstract: This paper aims at analyzing Santa Catarina's Culture Department – a department responsible for legally protecting Santa Catarina's Cultural Heritage – role in the preservation of the Hercílio Luz Square, located in the city of Blumenau, Santa Catarina, Brazil, through documentary analysis of its Registering Process (Process Number 015/096). The time frame goes from 1986 to 1996. The theoretical approach is based on the contemporary debate about time, memory and heritage, in dialogue with the authors discussing the "memory boom" and the twentieth century heritage wave.

Keywords: Cultural Heritage, Blumenau, Governmental Institutions.

A Praça e a Cidade

Em cada cidade, a relação que os seres humanos estabelecem com o território se dá de maneira particular, ajudando a formar o imaginário, a identidade e a cultura urbana. Diante do ritmo acelerado da modernidade e do visível crescimento das cidades, emergem as questões sobre a preservação da memória e da história, presentes em determinados bens culturais. A seleção daquilo que se pretende preservar e do que se considera representativo de uma sociedade passa pela escolha, formando uma rede de interesses e disputas.

Construção física e simbólica, a cidade é o campo onde se dão estas disputas. Pierre Bourdieu (2004, p. 20) aponta que o conceito de campo permite lidar ao mesmo tempo com

estruturas materiais da sociedade – as organizações – e com o conjunto de valores e regras que as sustentam – as instituições. Para o autor, a noção de campo não descarta nem oculta o conflito; pelo contrário, um campo é definido por uma hegemonia, mas que se instala por uma luta de poder.

Ulpiano Bezerra (2006. p.35-76) percebe a cidade como uma realidade altamente complexa e dinâmica, capaz de ser compreendida como um bem cultural a partir de três dimensões que interagem entre si: a dimensão do artefato, a do campo de forças e a das representações. A dimensão do artefato trata a cidade como algo produzido, socialmente apropriado e sobre o qual se dá função ou sentido. A cidade como artefato é fruto das relações humanas que se desenvolvem num campo de forças de tensões, interesses e conflitos. As práticas dão sentido à cidade, que é então entendida como representação.

A pesquisa sobre a atuação dos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio cultural consiste em compreender como são apreendidas as representações sobre a cidade e quais são os interesses que surgem a partir da preservação do patrimônio cultural e da memória coletiva. Este artigo pretende discutir a atuação da Fundação Catarinense de Cultura¹ na preservação da Praça Hercílio Luz, em Blumenau/SC, através da análise documental do Processo de Tombamento 015/096.

Incrustadas no ambiente e no imaginário das cidades, as praças são, desde a formação dos primeiros núcleos urbanos, importantes espaços de sociabilidade, nos quais as pessoas se encontram, discutem, debatem, convivem. Na Grécia e Roma antigas, a praça era o centro político-social da cidade, onde aconteciam as manifestações cívicas e o encontro dos cidadãos. Na Idade Média, era na praça que aconteciam as manifestações populares. Além das festas, do comércio e das procissões, era na praça que aconteciam os julgamentos e as execuções públicas, demonstrando o poder das leis. Durante o Renascimento, com o desenvolvimento do conhecimento urbanístico, a cidade tornou-se projetável. Neste contexto, a praça perdeu a função de espaço espontâneo das relações populares, constituindo-se num espaço para manifestações estéticas, com exposição de monumentos e estátuas. Na Era moderna, com as mudanças nos paradigmas do urbanismo, as praças tornaram-se grandes

¹ Criada em 1979, através do Decreto 7.439/79, a Fundação Catarinense de Cultura, através da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural, é responsável pela promoção dos tombamentos estaduais, conforme a Lei 5.846, de 22 de dezembro de 1980 que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural do Estado e da Lei 2.504, de 29 de setembro de 2004, que institui as formas de registro de bens culturais de natureza imaterial ou intangível que constituem o patrimônio cultural de Santa Catarina. Disponível em <http://www.fcc.sc.gov.br>, acesso em

espaços vazios, multifuncionais, mais passíveis à contemplação do que à vivência. As vias de circulação de automóveis eram mais valorizadas. Por fim, na contemporaneidade, as praças reassumem seu papel de espaço de lazer e sociabilidade (CALDEIRA, 1998, p. 16-59).

Junia Marques Caldeira (1998, p.16-59) analisa em sua dissertação de mestrado o papel das praças na formação das cidades, a partir do estudo de caso da Praça da Liberdade, em Belo Horizonte/MG. A autora apresenta um interessante estudo sobre estes espaços e joga luz sobre sua função na contemporaneidade:

Os espaços públicos estão atualmente no centro das preocupações urbanas. A voga pela reconquista do direito à cidade, através de uma nova política urbana de preservação e restauração patrimonial, propondo uma requalificação dos espaços públicos, introduz um novo medicamento – o “reenervamento” – e rediscute o tema da praça. Esta tentativa de melhoria da qualidade de vida cidadina perpassa a retomada do espaço da praça, através de novas práticas de sociabilidade. (CALDEIRA, 1998, p. 58)

No Estado de Santa Catarina um caso se destaca. O tombamento da Praça Hercílio Luz, em Blumenau/SC como patrimônio histórico, arqueológico, etnográfico e ecológico do Estado é um dos casos citados por Bernadete Ramos Flores (1997. p. 63-106) para exemplificar o incentivo à afirmação da identidade germânica na região do Vale do Itajaí. A autora utiliza o caso para demonstrar os conflitos entre o poder público e a sociedade civil e questionar os interesses que surgem a partir da preservação cultural e da memória coletiva.²

Localizada nas proximidades do porto fluvial, às margens do Rio Itajaí Açu, o local onde hoje está a Praça Hercílio Luz servia de pátio/depósito do porto no início da colonização³ e se constitui num marco histórico da cidade de Blumenau, pois foi ali que desembarcaram as primeiras famílias de imigrantes europeus que chegaram à cidade. Nela, dois importantes monumentos foram erguidos em homenagem aos colonizadores alemães: o Monumento ao Imigrante e a estátua do Sr. Hermann Blumenau, fundador da cidade⁴. Em 1903, após três anos do lançamento da pedra fundamental, foi inaugurado o monumento

² Outro caso abordado por FLORES é o da Igreja Luterana, construída em 1912, a qual a comunidade queria derrubar para construir uma maior e o poder público queria preservar por considerá-la um imóvel representativo da colonização alemã na região.

³ A denominação atual foi dada em 1919, em homenagem ao Dr. Hercílio Pedro da Luz, então governador do Estado de Santa Catarina.

⁴ Feita em bronze pelo escultor Francisco Andrade em 1940 em homenagem ao fundador da cidade, o filósofo alemão Hermann Bruno Otto Blumenau, a estátua já ocupou vários lugares e fica hoje em frente ao Mausoléu de Dr. Blumenau, na Rua XV de Novembro.

comemorativo à chegada das dezessete imigrantes fundadores Blumenau⁵. Na mesma data foi criada a Sociedade de Embelezamento da cidade, cujo objetivo principal era o ajardinamento da praça “para dar um ambiente mais condigno ao monumento recém-inaugurado.”⁶

A Praça Hercílio Luz constitui-se, assim, num “lugar de memória” (NORA, 1993), repleto de significados e representações no contexto urbano de Blumenau. A proposta da Prefeitura Municipal de Blumenau, em 1986, de implantar uma mini-cervejaria na principal praça da cidade despertou uma série de reações em diferentes segmentos da sociedade blumenauense.

A administração municipal considerava a instalação da cervejaria como um ganho, pois atrairia mais turistas para a cidade. Daniel Curtipassa, Diretor do Departamento de Cultura do município, em entrevista publicada em jornal local, afirmou que

o prefeito quer é que comunidade e os turistas freqüentem o local com mais assiduidade. Esta praça nunca foi freqüentada. Corria-se até o risco de ser assaltado a noite ali, pois os delinqüentes destruíam as lâmpadas dos postes com pedradas. Por isso, acho válida a construção do Biergarten⁷.

A sociedade civil, por sua vez, mobilizou-se na tentativa de impedir a construção. A situação foi discutida em reunião mensal da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Itajaí – AEAVI. Dentre as principais críticas, está o incentivo dado pela prefeitura para novas construções em estilo enxaimel⁸. Consideravam tal ação desrespeitosa com a política de preservação do patrimônio cultural municipal e sugeriram que a legislação de incentivo ao neo-enxaimel fosse revogada e substituída por outra que promovesse a recuperação das edificações históricas e incentivasse novas construções em estilo moderno.

Sobre as obras na Praça Hercílio Luz, Stênio Vieira, presidente da AEAVI, afirmou que

⁵ O monumento ostenta o nome dos primeiros 17 imigrantes que chegaram à cidade e é dedicado à fundação de Blumenau. Construído granito rosa por Ermínio Stingnen, tem 3,5 metros de largura na base. Disponível em <http://www.santacatarina.radarsul.com.br/blumenau/monumentos.asp>, acesso em 30 de agosto de 2011.

⁶ Blumenau em Cadernos, TOMO XX, nº 10 de outubro de 1979.

⁷ Para a composição deste artigo, não foi realizada pesquisa nos jornais da época, mas utilizamos os fragmentos de jornais que compõem o Processo de Tombamento 015/096, da Fundação Catarinense de Cultura. Muitos não apresentam data nem nome do jornal do qual foram retirados. Será citado como componente do processo, com o número de página registrado no mesmo. “Historiadora critica “Biergarten”, PT 015/096 p. 10 Vol. I.

⁸ Em 1977, a Prefeitura Municipal de Blumenau foi aprovou a Lei 2.262, que concedia favores fiscais às casas típicas construídas na área urbana de Blumenau. Em 1984, durante o governo de Dalto dos Reis, foi aprovada a Lei 2.361, na qual são definidos critérios para a concessão dos benefícios da lei para o estilo arquitetônico “enxaimel” e “casa dos alpes”. Ainda em 1984, a Lei 3.134 acrescentou um parágrafo à Lei 2.262, no qual estendeu os benefícios da lei “às edificações que forem reformadas dentro dos estilos arquitetônicos sancionados no “caput” deste artigo”. A lei também suprimiu a expressão “perímetro urbano”.

é necessário lamentar pela violência da ocupação da praça Hercílio Luz. É verdade que não era atraente, mal conservada, abandonada, desequipada. Mas é patrimônio, não se pode admitir tamanho desrespeito à história e às tradições⁹

O arquiteto Luiz Mayr completou:

A cidade está começando a parecer coisa de trenzinho elétrico, de tão artificial que é. A proposta que cabe fazer é que se suspenda a lei de incentivo à mentira e se formule novas, que promova a recuperação da história.¹⁰

A construção da mini-cervejaria também foi discutida por vereadores de oposição ao governo municipal¹¹. Hasso Muller, Augusto Vianna e Haroldo Bachmann¹² criticaram a construção do jardim da cerveja em detrimento à falta de investimentos em outras áreas como saúde, educação e transporte. Acusaram a prefeitura de utilizar o fato de ter o apoio da maioria dos membros da câmara¹³ para aprovar projetos rejeitados pelos demais vereadores e pela comunidade. O vereador Haroldo Bachmann, em reportagem do Jornal de Santa Catarina, criticou o projeto da prefeitura para a Praça Hercílio Luz:

Estamos obrigados a assistir, impotentes, a destruição de um local histórico, e pasmem, em benefício de uma cervejaria, construída dentro dos mais rigorosos moldes de estilo enxamelóide. Um enxaimel falso, idealizado apenas para dar um ar plástico, um aspecto idealista de uma realidade que não é aquela efetivamente da nossa cidade [...] Nada temos contra a indústria sem chaminés, o turismo. Concordamos que seja mais uma forma de se obter recursos. O que nos preocupa é a forma como a coisa está sendo conduzida. Estaria o Executivo, pensando que gerencia a Blumelândia, uma cidade cheia de diversões, onde apenas existe o lazer e o único desafio existente é

⁹ PT 015/096 DIPC/FCC FHS 08. Vol. I.

¹⁰ Idem.

¹¹ Nas eleições de 1982, Dalto dos Reis foi eleito prefeito de Blumenau pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

¹² Vereadores eleitos pelo Partido Democrático Social (PDS). Disponível em <http://www.tre-sc.gov.br/site/fileadmin/arquivos/eleicoes/histeleiweb/1982/RFM1982180470.htm>, acesso em

¹³ A câmara de vereadores eleita em 1982 era composta por 12 vereadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e 9 vereadores do Partido Democrático Social (PDS), a saber: Antônio Tillmann, José Anolácio Biz, Ivo Hadlich, Maria do Carmo Carl, José Cândido Pacheco, Manoel da Luz Rampeloti, João Bertoldo Petry, Beno Frederico, Weierys, Marcio César Cani, Vitorio Pfiffer, Osno José Lenzi, Nelson João de Souza. Nove vereadores eram do Partido Democrático Social (PDS): Lothar Stein, Augusto César Viana, Frederico Dix, Sido Striebel, Aguinaldo Schaefer, Hasso Rolf Muller, Wilson Rogério Val-dall, Haroldo Bachmann, Ingo Stein.

achar novas formas de agradar aqueles que nos visitam?¹⁴

Não só os arquitetos e vereadores da oposição eram contra o projeto. Organizada pelo Movimento Verde – MOVE, foi realizada uma manifestação intitulada “O último adeus a Praça Hercílio Luz”. Cerca de 20 manifestantes juntaram-se em frente à praça, distribuíram panfletos e colocaram coroas de flores nos monumentos, simbolizando a morte da praça. Renato Jung, um dos fundadores do MOVE, disse em entrevista ao Jornal de Santa Catarina:

A única praça realmente arborizada e parte integrante do nosso patrimônio histórico, devido a falta de manutenção, caiu no abandono, tornando-se agora um palco de interesses econômicos, menosprezando a memória e os reais interesses da comunidade.¹⁵

O principal objetivo do movimento, segundo seus organizadores, era sensibilizar a comunidade para o que estava acontecendo na cidade. Reclamavam que não houve consulta popular e que a prefeitura agiu de forma arbitrária e motivada por interesses econômicos. Uma das integrantes do movimento considerou a construção do “Biergarten” como mais um “delírio germânico da administração Dalto dos Reis”.¹⁶

Além de manifestações em praça pública, em jornais locais e na câmara de vereadores, uma das tentativas de proteção foi o pedido de tombamento da praça no âmbito estadual. A primeira tentativa aconteceu em 1986, período em que se iniciou a construção do “Biergarten”.

O tombamento – 1ª tentativa

A iniciativa de solicitar o tombamento da Praça Hercílio Luz demonstra a preocupação de alguns setores da sociedade blumenauense com a preservação de um importante espaço de sociabilidade, opondo-se aos interesses mercadológicos da prefeitura de Blumenau, que parecia mais preocupada com a criação de um “atrativo turístico” do que com a preservação

¹⁴ PT 015/096 DIPC/FCC FHS 08. Vol. I.

¹⁵ “Praça Hercílio Luz recebe “adeus”. “Verdes protestam contra Biergarten”. Jornal de Santa Catarina, 22 de julho de 1986. PT 015/096 DIPC/FCC FHS 06. Vol. I

¹⁶ “Historiadora critica Biergarten”. PT 015/096 DIPC/FCC FHS 10. Vol. I

da memória urbana da cidade. François Hartog aponta que

o patrimônio, ao tornar-se um ramo principal da indústria do turismo, é objeto de investimentos econômicos importantes. Sua “valorização” se insere, então, diretamente, nos ritmos e temporalidades rápidas da economia de mercado de hoje, chocando-se e aproximando-se dela. (HARTOG, 2006, p. 270)

Em Blumenau, a preservação do patrimônio cultural e o desenvolvimento da “indústria do turismo” pareciam chocar-se. Porém, isso não impediu que a sociedade civil se mobilizasse na tentativa impedir a construção de um “Biergarten” numa das principais praças da cidade.

Em 16 de setembro de 1986, a professora Edith Kormann¹⁷, em ofício enviado à Sra. Ione Otto, então Diretora da Unidade de Patrimônio Histórico de Santa Catarina, solicitou tombamento da Praça Hercílio Luz. Entre os argumentos apontados, está o fato de que a praça remonta o início da colônia, em função do porto fluvial. Destaca ainda que a praça era local de encontro do movimento artístico cultural local, além de ser a única praça arborizada da cidade.

Em documento datado de 19 de setembro de 1986, endereçado ao Capitão dos Portos, Edith Kormann se diz preocupada com a preservação do patrimônio histórico da cidade e solicita providências para que o porto e as adjacências, incluindo a praça, não sejam danificados pelas ações da administração municipal. Por fim conclui:

Outrossim, informo que o “Biergarten” (Jardim da Cerveja), que está sendo implantado no local está sendo construído sob protestos da comunidade blumenauense, considerando que o projeto, além dos ridículos enxaimelóides, envolve o lajotamento da praça e conseqüentemente a morte das árvores, e ainda a construção de uma cerca que impedirá aos blumenauenses de se utilizarem da praça para se acercarem do porto.¹⁸

¹⁷ Edith Kormann nasceu em Brusque (SC) em 1921. Bacharel em Direção Teatral e Licenciada em Arte Dramática, sempre se dedicou a área, especializando-se na Alemanha e Argentina. Professora da FURB, é autora de inúmeros livros e artigos sobre teatro, educação e história, publicados principalmente em Blumenau. Portadora de vários títulos e honrarias, em 1996 lançou a importante obra em 4 volumes “Blumenau – sua arte, cultura e as histórias de sua gente (1850-1985)”, que estuda a história da cultura regional. Dentre seus artigos, todos na área da história cultural, salientam-se uma série de biografias sob o título “Figuras do Presente”. No dia 24 de novembro de 1999 em Florianópolis, por indicação do Conselho Estadual de Cultura, recebeu do Governador do Estado de Santa Catarina, Medalha de Mérito Cultural Cruz e Souza. Edith Kormann faleceu em Blumenau, em 2001. Disponível em <http://www.ihgsc.org.br/bolethistoriador50.htm> e <http://www.seblumenau.org/edithkormann.htm>, acesso em 28 de janeiro de 2010.

¹⁸ PT 015/096 DIPC/FCC FHS 02 Vol. I

Alguns pareceres técnicos, organizados pela arquiteta Clélia T. Pfeifer também compõem o processo de tombamento. A arquiteta foi responsável pelo parecer arquitetônico e acrescentou a ele pareceres paisagístico, agrônômico e avaliação sobre o valor histórico-cultural do bem. O documento apresenta comentários sobre diversos pontos do projeto de implantação da mini-cervejaria. Inicialmente, a arquiteta tece comentário sobre o valor histórico-cultural da Praça Hercílio Luz, sobre o qual considera “improcedente o desvirtuamento funcional e a descaracterização urbana que este projeto irá provocar”. Sobre a conceituação e a concepção formal do projeto, afirma que:

II.1 – É improcedente dentro da metodologia de desenvolvimento e desenho urbano – a descaracterização de um marco histórico e passeio público em ponto de especulação comercial.

II.2 – Um típico Biher Garten [sic] não explorado pela administração pública, não possui grandes dimensões e não são cercados.[...]

III.1 – É evidente a desconsideração plástica, que o agrupamento, “PÓRTICO”, “PÁTIO COBERTO” E “CHOPARIA”, virá resultar na paisagem urbana. Não existe composição formal e paisagística¹⁹

Pfeifer criticou ainda a distância entre a construção e os monumentos existentes na praça, observando que a obra interferiu no ambiente contemplativo da praça. Considerou que os monumentos foram desconsiderados na elaboração do projeto. O cercamento e o lajotamento da área também foram discutidos no parecer. Para a arquiteta, o cercamento “rompe a integração original deste espaço público com o núcleo histórico dos prédios existentes na área e nas margens do Rio Itajaí-Açu fatiando assim áreas de utilização pública.” De modo geral, a parecerista avaliou o projeto de implantação do “Biergarten” como “desastroso e desrespeitoso”²⁰.

O parecer sobre o valor histórico foi emitido pela Fundação Catarinense de Cultura, elaborado pela arquiteta Maria Isabel Kanan, a pedido da Sra. Clélia. Nele, a arquiteta apresentou uma breve introdução sobre a função das praças na organização espacial das cidades e um breve histórico da Praça Hercílio Luz. Na conclusão diz:

Definia-se, assim, suas três funções fundamentais: de referencial histórico,

¹⁹ PT 015/096 DIPC/FCC FHS 22 e 23 Vol. I

²⁰ PT 015/096 DIPC/FCC FHS 25. Vol. I

recreação e referencial urbano, pela sua feição que mesmo modificada ao longo dos sucessivos governos municipais conservou-se como praça, espaço público de convivência do povo de uma cidade e respeito dos homens, cujo ideal colonizador possibilitou a existência, hoje, de Blumenau.²¹

O agrônomo Geraldo Mossimann da Silva elaborou o parecer técnico agrônômico. Neste documento, ele aponta que não houve um levantamento técnico-florestal que subsidiasse o projeto paisagístico.

Em 23 de setembro de 1986 o processo foi enviado à Unidade de Patrimônio da Fundação Catarinense de Cultura “para análise, orientação e providências cabíveis”. O parecer do chefe da unidade, Sr. Edson Francisco Mendonça, relatou que:

Em 29/09 mantivemos contato com a requerente, após termos visitado a praça “Hercílio Luz” onde constatamos que as obras encontram-se em fase final de acabamento. Entendemos não ser aconselhável um processo de tombamento a nível estadual. Fizemos ver que somente uma ação judicial por parte da população local, baseada na Lei Federal nº 7347 de 24 de julho de 1985 que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, poderia a requerente e toda comunidade blumenauense ter novamente a sua praça arborizada e não a sua descaracterização como está atualmente com a construção ali realizada pela atual administração.

Foi enviada uma cópia da lei a requerente e sugerido a superintendência da Fundação Catarinense de Cultura que solicitasse também parecer jurídico sobre a situação. A assessoria jurídica propôs que o processo fosse enviado à Prefeitura Municipal, pois a iniciativa para o tombamento deveria partir da municipalidade, por se tratar de um bem de uso comum. Importante destacar a contradição do parecer jurídico ao sugerir que a requerente solicitasse ao município, responsável pela obra questionada, a proteção legal da praça.

Antes de ser encaminhado à prefeitura de Blumenau, o processo foi encaminhado ao Conselho Estadual de Cultura – CEC, para análise e parecer. Foi avaliado pela Comissão de Patrimônio Histórico e Artístico, tendo como relator o Sr. Theobaldo Costa Jamundá²². O

²¹ PT 015/096 DIPC/FCC FHS 27. em 13 de agosto de 1986.

²² Theobaldo Costa Jamundá nasceu no dia 10 de março de 1914, na cidade do Recife, PE. Diretor da Escola Elementar Agrícola, Inspetor Escolar Municipal em Blumenau (SC) onde exerceu suas atividades, Conselheiro de Cultura, jornalista, poeta, folclorista, além de inúmeros artigos e ensaios publicados em revistas e jornais do Sul, Theobaldo Costa Jamundá foi autor, na área de Folclore, dos trabalhos *Do palmito na sociedade teuto-*

parecer 02/87 foi aprovado em sessão plenária do CEC, realizada no dia 01 de abril de 1987. O conselheiro inicia o parecer com uma breve definição do conceito de “praça” e considera que é a partir desta definição que a Sra. Edith Kormann solicitou o tombamento da Praça Hercílio Luz. Para o relator, “é bem clara a intenção de ver a Praça tombada para impedir a transformação em “BIERGARTEN” (Jardim para tomar-se cerveja).” Elogiou ainda a “sensibilidade preservacionista da proponente.”

No mesmo documento, Jamundá ressalta o viés econômico da implantação da mini-cervejaria:

O IDIOMATISMO alimentado por lazer e bem conhecido como “Festa da Cerveja” ou “Festival do Chope” (BIER FEST). É bandeira de campanha incrementadora de vendas. A rede distribuidora de cervejas e outras bebidas, está interessada em explorar tudo quanto possa fazer crescer o consumo de cerveja. Tal rede é ativa e vale-se das estimulações alcançáveis. Para tal rede o que não lhe favorece também não lhe é importante.²³

O conselheiro ainda cita os pareceres da arquiteta Clélia T. Pfeifer, do engenheiro agrônomo Geraldo M. Silva, bem como a sugestão do arquiteto Edson Francisco Mendonça, que sugere a aplicação de Lei Federal 7.347/85 e conclui:

Se a aplicação desta lei não for aprovada, a oportunidade de defesa da Praça aludida, foi perdida.

b. Opino (com as minhas limitações intelectuais) que o TOMBAMENTO DA PRAÇA GOVERNADOR HERCÍLIO LUZ, precisaria como precisa, ter a anuência do Poder público de Blumenau, ou ficará apenas no registro burocrático.

O ato de tombamento, não tem, em si, uma onipotência executiva. É dependente de interesse oficial local e aplauso comunitário forte.

Diante do posicionamento da Fundação Catarinense de Cultura e do Conselho Estadual de Cultura de não dar continuidade ao processo de tombamento da Praça Hercílio Luz, a mini-cervejaria foi construída mediante protestos da sociedade. Sem o tombamento, a praça ficou a mercê dos interesses da Prefeitura Municipal de Blumenau, por pelo menos mais três anos.

brasileira (1951) e *Do folk teuto-brasileiro* (1956). Disponível em <http://www.soutomaior.eti.br/mario/paginas/dicftz.htm>

²³ PT 015/096 DIPC/FCC FHS 41. Vol. I

O tombamento efetivo – (1992-1996)

Durante o governo estadual de Vilson Kleinübing (1991-1994), foi desenvolvido o “Programa Turismo Cultural”, no qual as ações de preservação do patrimônio cultural estavam submetidas às áreas de Comércio e Turismo. Neste governo, foi elaborado e executado pela Diretoria de Patrimônio Cultural da Fundação Catarinense de Cultura, o “Projeto Identidade das Cidades Catarinenses”, que serviu como justificativa comum para o tombamento de unidades representativas nas principais cidades catarinenses e tinha como objetivo

preservar edificações urbanas, isoladas ou em conjunto, cujo os atributos vinham qualificar formal e ambientalmente alguns centros urbanos catarinenses, buscando destacar as edificações emblemáticas quanto à representatividade histórica, arquitetônica e/ou urbanística para as cidades onde se encontram, conferindo-lhes características únicas. (ALTHOFF, 2008, p.89)

Entre os pedidos de proteção feitos no período, está o da Prefeitura de Blumenau, através da Fundação Casa Dr. Blumenau, para o tombamento de um conjunto de bens localizados no centro histórico da cidade. Em ofício, a Sra. Ana Holzer, Diretora do Departamento de Cultura e Projetos Especiais da prefeitura de Blumenau, solicitou o tombamento de um conjunto localizado no centro da cidade, no qual estavam incluídos: o Prédio da Antiga Prefeitura, a Praça Hercílio Luz, a Casa Victor Gaertner e a Residência Rohkoll Dietrich, todos considerados bens de “indiscutível valor histórico e arquitetônico para a memória da região”. Concluiu:

Sendo Blumenau um centro dinâmico e de rápidas transformações, o tombamento destes imóveis no centro histórico contribuirá em grande parte para assegurar a identidade da área e seu equilíbrio com o meio, contribuindo também para que se efetue [sic] ações de preservação e revitalização do local²⁴

Sobre a praça foi enviado o seguinte anexo ao pedido de tombamento:

²⁴ PT 015/096 DIPC/FCC FHS 02. Vol II.

Este local é o único parque urbano central existente na cidade; de lá tem-se a visão de toda área urbana que margeia o Itajaí; abriga também especiais[sic] exóticas de grande beleza que reforçam o peso da área verde no centro histórico, cujo valor contrasta com o ritmo do entorno edificado²⁵

O prefeito municipal²⁶ foi notificado em 14 de setembro de 1992 estando, a partir desta data, toda e qualquer interferência ou benfeitorias nos imóveis notificados sujeitas às sanções legais.

Em 05 de agosto de 1994 foi solicitado um novo parecer ao Conselho Estadual de Cultura sobre o tombamento dos imóveis. O parecer foi elaborado pela Câmara de Patrimônio Cultural e teve como relator o Sr. Jonny Zulauf. Aprovado por unanimidade em 11 de outubro de 1994, o parecer concluiu que:

É fundamentalmente procedente a iniciativa dos órgãos competentes em desenvolver o “Projeto de Preservação da Identidade da Cultura Catarinense”, sendo de alto valor suas justificativas, classificando-se no rol das edificações que merecem a proteção pelo tombamento, o conjunto supra declinado.

Os bens em questão, devidamente caracterizados, inegavelmente, possuem expressivo valor cultural, entendido nos princípios do Projeto Estadual de manter a identidade de nossa cultura.²⁷

Por solicitação da Procuradoria Geral do Estado, foi escrito um parecer emitido pela FCC, apresentando fundamentos técnicos e razões para o tombamento. Neste parecer, datado de julho de 1996 e de autoria da arquiteta Fátima Regina Althoff, os bens culturais citados no processo são considerados de grande valor histórico, pois são testemunhos da fase de implantação da Colônia Blumenau. Althoff recomenda que seja garantida a preservação do conjunto através do tombamento estadual e, com relação à Praça Hercílio Luz, considera que

As interferências e alterações das feições originais deste espaço urbano ao longo de toda sua existência, desde sua criação como porto fluvial, até as mais recentes, como a construção de uma cervejaria, passando por diversos agenciamentos como sede do poder municipal e a criação do “Biergarten”

²⁵ PT 015/096 DIPC/FCC FHS 09. Vol. II

²⁶ Nas eleições 1988, Wilson Pedro Kleinübing foi eleito prefeito de Blumenau, pelo Partido da Frente Liberal (PFL). Em 1990, afastou-se da prefeitura para concorrer ao governo do Estado, para o qual foi eleito. Assim, o vice-prefeito Victor Fernando Sasse (Partido Liberal – PL), assumiu a prefeitura municipal em 02 de abril de 1990, permanecendo no cargo até 31 de dezembro de 1992.

²⁷ PT 015/096 DIPC/FCC FHS 71. Vol. II

não foram suficientes para invalidar sua significação histórico-urbana.[...] Além de seu valor histórico representa um dos pontos referenciais de maior identificação da cidade. Neste “lócus” ainda encontra-se retratado o ambiente da implantação original [...]”²⁸

Em 11 de novembro de 1996 foi homologado o tombamento do conjunto de imóveis em Blumenau. O decreto considera área de entorno da praça a faixa de 30 metros que a contorna. Os imóveis foram inscritos no Livro do Tombo Histórico da FCC, sendo que o tombamento da Praça Hercílio Luz foi inscrito também no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Ecológico.

Considerações Finais

A análise do Processo de Tombamento Estadual da Praça Hercílio Luz demonstra como é delicado e conflituoso o campo da preservação do patrimônio cultural. A atuação dos órgãos oficiais de preservação muitas vezes não atende aos anseios das comunidades. No caso exposto, a vontade da administração municipal não condizia com os interesses de importantes setores da sociedade blumenauense.

O exemplo de Blumenau demonstra como a lentidão, decorrente da deficiência nos quadros técnicos dos órgãos de preservação, interfere decisivamente para a preservação da memória e da história. Além deste fator, a vontade política também exerce forte influência. Na primeira etapa do processo, a solicitação feita pela sociedade civil não bastou para que fosse instaurado o tombamento da praça, demonstrando como o poder municipal e estadual atuavam de forma conjunta. Somente após a troca de governos, em ambas as instâncias, houve a formalização do pedido de tombamento por parte da prefeitura, retomando o movimento iniciado em 1986 para salvaguarda da praça.

O processo de tombamento da Praça Hercílio Luz revelou as disputas existentes na cidade sobre quais rumos ela deveria seguir. De um lado, estava o incentivo ao turismo através da invenção da identidade germânica e de outro estava o desejo de preservar aquilo que a cidade ainda tinha de original.

²⁸ PT 015/096 DIPC/FCC FHS 73. Vol. II

Referências

ALTOFF, Fátima Regina. Políticas de preservação do patrimônio edificado catarinense : a gestão do patrimônio urbano de Joinville. Florianópolis, 2008. 1 v. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de Pós-graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade.

BOURDIEU, P. Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

CALDEIRA, Junia Marques. Praça: território de sociabilidade – uma leitura sobre o processo de restauração da Praça da Liberdade em Belo Horizonte. Campinas, 1998. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

FLORES, Bernardete Ramos; WOLFF, Cristina Scheibe. Oktoberfest: turismo, festa e cultura na estação do chopp. Florianópolis, SC: Letras Contemporaneas, 1997. 188p.

HARTOG, François. Tempo e patrimônio. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 22, n. 36, Jul/Dez 2006, p. 261-273.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. A cidade como bem cultural – áreas envoltórias e outros dilemas, equívocos e alcance da preservação do patrimônio ambiental urbano. In: MORI, Victor Hugo et al. (orgs.). *Patrimônio: atualizando o debate*. São Paulo: 9ª. SR/IPHAN, 2006. p.35-76

NORA, Pierre. Entre Memória e História: problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, n. 10, 1993, p. 7-28.

Sites

<http://www.tre-sc.gov.br>

<http://www.soutomaior.eti.br/mario/paginas/dicftz.htm>

<http://www.ihgsc.org.br/bolethistotiador50.htm>

<http://www.seblumenau.org/edithkormann.htm>